



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO ADITIVO

Processo administrativo 08270.008295/2023-99

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Prorrogação do prazo de vigência de contratos

1º Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2024-SR/PF/CE, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ, E A EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA, CNPJ 72.428.162/0001-36.

A União por intermédio da Superintendência da Polícia Federal no Ceará, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 820, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494.0023-41, neste ato representado pelo Superintendente Regional Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA, CNPJ 72.428.162/0001-36, sediada na Av. Santos Dumont, 1510 Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará CEP: 60150-161, Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 99643 1960 | (85) 99941-6574 | (85) 3274 9221 | licitapreferencial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato constituído pelo representante legal FRANCISCO MAIRTON DE LIMA, brasileiro, RG: 93006035310 SSP-CE, CPF: 614.991.963-34, tendo em vista o que consta no Processo 08270.008295/2023-99, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Da dispensa de licitação nº 90011/2024 - SR/PF/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/11/2025 a 01/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei 14.133 de 2021.

1.1.2. Reajustar, em 5,23% (conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses), nos termos da Cláusula Sétima, item 7.2 do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste contrato totalizando o valor global (anual) de R\$ 34.109,82 (trinta e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do contrato original.

Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidades	Preço Unitário	Preço Total
1	Mudança de categoria de CNH: "B" para "D", (incluindo o pagamento de todas as taxas pertinentes, cursos de atualização, aulas práticas e todos os exames que se fizerem necessários, inclusive a disponibilização do veículo para o exame de direção).	16	R\$ 2.131,86375	R\$ 34.109,82

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

I. Gestão/Unidade: 200392

II. Fonte de Recursos: 100000000

III. Programa de Trabalho: 06122211220000001

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: PF99900AG25

VI. Nota de Empenho: 2024NE00206

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLAUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos de 02/11/2025 a 01/11/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fortaleza/Ceará, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ.

FRANCISCO MAIRTON DE LIMA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA

TESTEMUNHAS

1. Marcus Vinicius Cavalcante Nogueira
2. Márcio Kledinilson Sales Marinho

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇOS CONTÍNUOS LEI 14.133 (AGOSTO/2025).

fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/termos-aditivos>

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional**, em 09/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAIRTON DE LIMA, Usuário Externo**, em 13/09/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE NOGUEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 10/09/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO, Agente Administrativo(a)**, em 10/09/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142452672&crc=8BF20CBE.
Código verificador: **142452672** e Código CRC: **8BF20CBE**.